



## PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

### 1.1 TERMO DE REFERÊNCIA:

A presente licitação tem por escopo Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Vigilância Eletrônica, através da implantação e locação de sistemas de alarme computadorizado com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, nas dependências dos imóveis cedidos à UESB conforme especificações, quantitativos e condições descritos neste Termo de Referência e no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

#### 1.1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços

1.1.2 A marca, o modelo, a referência e demais características dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.3 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

### 1.2 Especificações Técnicas para elaboração da proposta de preços

Para o bom funcionamento a CONTRATADA deverá fornecer os seguintes equipamentos e serviços nas localidades indicadas abaixo:

#### ITEM 01 / LOTE 1

Locação do sistema de alarme computadorizado com monitoramento 24 horas - Núcleo da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – END: Rua 10 de Novembro nº 169, Centro				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UF	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
Central de alarme eletrônico, transmissão por GPRS.	UND	01		
Sensor ativo duplo feixe 30 mts.	UND	1		
Suporte para sensor ativo.	UND	2		
Sensor infravermelho passivo.	UND	22		
Suporte para sensor.	UND	22		
Bateria selada 12 V. 7ª	UND	1		
Calhas plásticas/eletroduto/silicone.	UND	35		
Sirene para sistema de alarme, 120 decibéis, cor preta.	UND	1		
Acessorios, parafusos, buchas e conexões.	KIT	30		
Cabo 02 pares (M).	MT	491		
Cabo par trançado para linha telefônica.	MT	9		
<b>TOTAL</b>				

#### ITEM 02 / LOTE 1

Locação do sistema de alarme computadorizado com monitoramento 24 horas - Empresas Juniores– END: Av Presidente Vargas nº 61 – Pça Gerson Sales – Alto Maron				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UF	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
**PREGÃO PRESENCIAL 004/2010**

Central de alarme eletrônico, transmissão por GPRS.	UND	01		
Sensor infravermelho passivo.	UND	17		
Suporte para sensor.	UND	17		
Sensor magnético para porta de aço.	UND	1		
Bateria selada 12 V. 7ª	UND	1		
Calhas plásticas/eletroduto/silicone.	UND	28		
Sirene para sistema de alarme, 120 decibéis, cor preta.	UND	1		
Acessorios, parafusos, buchas e conexões.	KIT	25		
Cabo 02 pares (M).	MT	360		
Cabo par trançado para linha telefônica.	MT	8		
Cabo cobre paralelo 1,5MM2 ISOL, 750v.	MT	8		
Cabo cobre paralelo 1,0MM2 ISOL, 500v.	MT	6		
<b>TOTAL</b>				

**ITEM 03 / LOTE 1**

<b>Locação do sistema de alarme computadorizado com monitoramento 24 horas - Museu Regional de Vitória da conquista (Casa Henriqueta Prates) – END: Pça Trancredo Neves nº 114 - Centro</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UF</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
Central de alarme eletrônico, transmissão por GPRS.	UND	01		
Sensor ativo duplo feixe 30 mts.	UND	1		
Suporte para sensor ativo.	UND	2		
Sensor infravermelho passivo.	UND	22		
Suporte para sensor.	UND	22		
Bateria selada 12 V. 7ª	UND	1		
Calhas plásticas/eletroduto/silicone.	UND	35		
Sirene para sistema de alarme, 120 decibéis, cor preta.	UND	1		
Acessorios, parafusos, buchas e conexões.	KIT	30		
Cabo 02 pares (M).	MT	491		
Cabo par trançado para linha telefônica.	MT	9		
Cabo cobre paralelo 1,5MM2 ISOL, 750v.	MT	9		
Cabo cobre paralelo 1,0MM2 ISOL, 500v.	MT	8		
<b>TOTAL</b>				

**ITEM 04 / LOTE 1**

<b>Locação do sistema de alarme computadorizado com monitoramento 24 horas - Museu Padre Palmeira – END: Pça Sá Barreto s/n - Centro</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UF</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
Central de alarme eletrônico, transmissão por GPRS.	UND	01		
Sensor infravermelho passivo.	UND	15		



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
**PREGÃO PRESENCIAL 004/2010**

Suporte para sensor.	UND	15		
Bateria selada 12 V. 7ª	UND	1		
Calhas plásticas/eletroduto/silicone.	UND	25		
Sirene para sistema de alarme, 120 decibéis, cor preta.	UND	1		
Acessorios, parafusos, buchas e conexões.	KIT	22		
Cabo 02 pares (M).	MT	470		
Cabo par trançado para linha telefônica.	MT	8		
Cabo cobre paralelo 1,5MM2 ISOL, 750v.	MT	8		
Cabo cobre paralelo 1,0MM2 ISOL, 500v.	MT	6		
<b>TOTAL</b>				MT

**ITEM 05 / LOTE 1**

<b>Locação do sistema de alarme computadorizado com monitoramento 24 horas - Núcleo de Prática Jurídica – END: Rua Genésio porto s/n - Recreio</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UF</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
Central de alarme eletrônico, transmissão por GPRS.	UND	01		
Sensor infravermelho passivo.	UND	12		
Suporte para sensor.	UND	12		
Bateria selada 12 V. 7ª	UND	1		
Calhas plásticas/eletroduto/silicone.	UND	20		
Sirene para sistema de alarme, 120 decibéis, cor preta.	UND	1		
Acessorios, parafusos, buchas e conexões.	KIT	20		
Cabo 02 pares (M).	MT	260		
Cabo par trançado para linha telefônica.	MT	8		
Cabo cobre paralelo 1,5MM2 ISOL, 750v.	MT	6		
Cabo cobre paralelo 1,0MM2 ISOL, 500v.	MT	6		
<b>TOTAL</b>				MT

**1.3 Especificações Técnicas Complementares**

1.3.1 Os receptores de alarme deverão ser conectados à, no mínimo, 01 (Um) Link de 512 Kbps ou superior dedicado e 02 (Dois) IP valido (fixo), de modo a não impedir a recepção dos alarmes que ocorram;

1.3.2 Os receptores de alarme poderão receber os eventos de alarmes em qualquer protocolo universal de comunicação não proprietário, desde que o protocolo permita a individualização dos usuários das senhas protegidas onde ocorram os eventos;

1.3.3 Deverá ter de 10 (dez) a 48 (quarenta e oito) zonas de proteção, conforme as necessidades de cada unidade a ser protegida;

1.3.4 Capacidade de comunicação imediata (on line) com a central de monitoramento via GPRS, por no mínimo 02 (dois) IP diferentes;



- 1.3.5 Deverá ter recursos de ativação e desativação à partir de cada local vigiado;
- 1.3.6 Armar automaticamente (auto arme);
- 1.3.7 Teclado numérico que possibilite ao usuário a operação de arme e desarme do sistema;
- 1.3.8 Deverá dispor de, no mínimo, 01 (um) veículo, provida de rádio de comunicação e telefone celular, com profissional devidamente habilitado e treinado, prontos para rápidos deslocamentos e providências cabíveis a eventuais chamadas de alarmes ou outras ocorrências;
- 1.3.9 Plantão dos veículos e profissionais habilitados e treinados deverá ser 24 (vinte e quatro) horas por dias, todos os dias do ano;
- 1.3.10 A contratada deverá manter um número suficiente de técnicos para eventuais reparos de emergência e manutenção nos sistemas instalados nas unidades;
- 1.3.11 Atendimento técnico deverá funcionar e estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, na cidade onde se encontra as unidades;
- 1.3.12 Deverá prestar visita técnica em todos os sistemas instalados nas unidades, a cada 1 (hum) meses, a fim de verificar o correto posicionamento dos sensores, bem como seu estado de conservação, realizando as correções necessárias e providenciando sua troca, caso haja necessidade;
- 1.3.13 O licitante poderá fazer visitas técnicas aos locais determinados.

## **CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E TESTES**

Os equipamentos deverão ser instalados no endereço e locais indicados neste termo de referência, e ainda conforme orientação da PCU.

Até 10 (dez) dias antes do início dos serviços de instalação, a contratada deverá submeter à aprovação a programação de realização dos serviços.

## **2. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:**

Além das determinações contidas na **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

**2.1** É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**2.2** Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o inc. II do art. 82 da Lei nº 9.433/05.

**2.3** Tratando-se de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

## **3. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:**

**3.1** A contratação com o licitante vencedor obedecerá as condições do instrumento de contrato constante do **Anexo IV**, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei Estadual nº 9.433/05.

## **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**